



Jaguaribe, 01 de fevereiro de 2018

Edição Nº: 2691

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 12.14.001/2017 UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECEBIMENTO DE CONTAS DE ÁGUA EMITIDAS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.17.512.0033.2.071 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

CONTRATADA	VALOR GLOBAL
FRANCISCO ELEONARDO DE SOUZA AMORIM-ME	R\$ R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2018. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Maycon Douglas Vieira **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Ronaldo Nunes. Jaguaribe-CE, 01 de fevereiro de 2018. Maria Ozilene Moreira Alves Pregoeira do SAAE

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Jaguaribe, torna público o extrato resumido da dispensa de licitação, conforme descrição a seguir: **PROCESSO Nº:** DISPENSA Nº. 01.29.001/2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso I e parágrafo 1º, do e parágrafo único, do artigo 26, da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei Municipal nº 1.129 de 05 de março de 2013. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA INSTALAÇÃO DE GERADOR DE CLORO, PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA DA COMUNIDADE DE JUREMINHA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. **CONTRATADA:** JC CONSTRUÇÕES LTDA - ME. **DATA DA DISPENSA:** 30 de janeiro de 2018. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.930,76 (dezesete mil e novecentos e trinta reais e setenta e seis centavos). Jaguaribe-CE, 01 de fevereiro de 2018. **FRANCISCO RONALDO NUNES-Diretor Especial.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO faz publicar o extrato resumido do processo administrativo de DISPENSA nº 01.29.001/2018 a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA INSTALAÇÃO DE GERADOR DE CLORO, PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA DA COMUNIDADE DE JUREMINHA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2018. **CONTRATADA:** JC CONSTRUÇÕES LTDA - ME. **ASSINADO PELO CONTRATADO:** Claudinete Pereira Silva. **ASSINADO PELO CONTRATANTE:** Francisco Ronaldo Nunes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.930,76 (dezesete mil e novecentos e trinta reais e setenta e seis centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso I e parágrafo 1º, e parágrafo único, do artigo 26, da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal nº 1.129 de 05 de março de 2013. **Jaguaribe-CE, 01 de fevereiro de 2018.** Emanoel Diógenes Negreiros-Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Jaguaribe torna público o **Extrato do Instrumento Contratual** resultante da Dispensa de Licitação Nº 01.26.001/2018: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.17.512.0032.2.111. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Contratação do serviço de locação de 01 (uma) unidade de estação de tratamento microbiológico e fluoretação de água, modelo GUTWASSER, constando de capacitação técnica e manutenção preventiva e corretiva, para atender o Distrito de Mapuá, no município de Jaguaribe - CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018; **CONTRATADA:** F.S.B.PESSOA - ME; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco de Assis Coelho Montenegro; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisco Ronaldo Nunes; **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.967,00 (dez mil e novecentos e sessenta e sete reais). Jaguaribe, 01 de fevereiro de 2018. Emanoel Diógenes Negreiros-Presidente da CPL.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.19.001/2018. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATADAS:** HEXIS CIENTIFICA LTDA-VALOR

GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil); CASA AMERICANA DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-VALOR GLOBAL: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais); ANALÍTICA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME- VALOR GLOBAL: R\$ 1.254,00 (mil e duzentos e cinquenta e quatro reais); FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e 1º§ do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda a Lei Municipal nº 1.129 de 05 de março de 2013. **Jaguaribe - CE, 01 de fevereiro de 2018.** Francisco Ronaldo Nunes-Diretor Especial.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº 01.02.01/2018, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Contratação de serviços para preparação recebimento e expedição de malas, bem como distribuição de objetos de correspondência em domicílio e/ou Caixas Postais Comunitárias na zona rural, conforme a necessidade da AGC em Feiticeiro, referido serviço ficará vinculado à da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribe/CE. **VALOR MENSAL:** R\$ 445,50 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.900,50 (quatro mil novecentos reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018. **CONTRATADO(A):** Joana Darc Bezerra Dias. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Joana Darc Bezerra Dias. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe/Ce, 01 de fevereiro de 2018. Valnei Peixoto Silva. **Secretário de Planejamento e Gestão.**

*** **

PORTARIA Nº 057.5 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal, **Maria Jucileuda da Silva Pinheiro**, ocupando a função de Professor Auxiliar PA-II, Matrículas nº 010365-9/131485-8 na forma do Processo nº 003/2018, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe - Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 05 (cinco) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 01 de fevereiro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 057.6 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal, **Maria Neuma Saraiva Barbosa**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrículas nº 010387-0/011149-0 na forma do Processo nº 028/2017, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe - Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03 (três) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 01 de fevereiro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

Portaria nº 057.7/2018, de 01 de fevereiro de 2018. Dispõe sobre redução de carga horária de servidor do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE,** Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** pedido formulado pela Servidora, **ANTONIA JUCILENE PINHEIRO**, com referência a redução de carga horária; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o parágrafo 1º, art. 9º, da Lei 538/93, de 23 de novembro de 1993, que permite a redução de carga horária ao servidor cuja rememoração esteja vinculada à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, optante por tempo inferior, será pago salário correspondente ao número de horas efetivamente trabalhadas; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **ANTONIA JUCILENE PINHEIRO**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 100360-7, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, redução de carga horária de trabalho, de 40 horas para 20 horas semanais. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 01 de fevereiro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 057.8 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das



Jaguaribe, 01 de fevereiro de 2018

Edição Nº: 2691

atribuições que lhe confere o art. 58, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 39, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005 – Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério, do município de Jaguaribe, **RESOLVE: Art. 1º.** Elevar por promoção, mediante a passagem de classe de Professor de Educação Básica, **Francisca Lucélia Saldanha de Sá Pereira**, matrícula nº 010734-4, Simbologia PEB-II, Referência 3, do quadro de pessoal do Grupo Ocupacional Magistério do Município de Jaguaribe. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ**, em 01 de fevereiro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

Decreto N.º 927/2018, de 01 de Fevereiro de 2018. Ajusta valor da Gratificação por Tempo Integral paga aos Motoristas - Nível III e Agente Administrativo - Nível IV, e cria o Nível V do Cargo de Agente Administrativo, prevista no Anexo III da Lei Municipal N.º 850, de 30 de março de 2006, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta: **CONSIDERANDO** a necessidade de se **ajustar** os valores da gratificação de tempo integral paga aos Motoristas - Nível III e Agente Administrativo - Nível IV, e criar o nível V do Cargo de Agente Administrativo, previsto no anexo III da Lei 850/2006; **CONSIDERANDO** que entre os níveis devem ser guardada uma equidistância financeira a ponto de garantir a ascensão de nível para nível; **CONSIDERANDO** que o respectivo reajuste por Decreto tem amparo na Lei Municipal de N.º 850, de 30 de março de 2006, Lei 875, de 19 de Janeiro de 2007, com as alterações da Lei Municipal de N.º 1.053, de 30 de agosto de 2011, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal, via **DECRETO** a conceder o referido reajuste; **RESOLVE: Art. 1º** - O valor da Gratificação de Tempo Integral dos Motoristas - Nível III e Agente Administrativo - Nível IV, prevista no anexo III da Lei Municipal de N.º 850, de 30 de março de 2006, passará a vigorar com os valores descritos na Tabela I e II, deste Decreto. **Art. 2º** - Fica criado por força deste dispositivo a Gratificação por Tempo Integral, referente ao Nível V do Cargo de Agente Administrativo, no âmbito do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, com remuneração, simbologia, nível, descritos no anexo III da Lei 850/2006. **Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ, 01 de Fevereiro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL**

**Tabela I
Motoristas**

Níveis	Valores
Nível I	R\$ 64,00
Nível II	R\$ 128,00
Nível III	R\$ 306,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ, 01 de Fevereiro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL

**Tabela II
Agente Administrativo**

Níveis	Valores
Nível I	R\$ 32,00
Nível II	R\$ 48,00
Nível III	R\$ 64,00
Nível IV	R\$ 580,00
Nível V	R\$ 800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ, 01 de Fevereiro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribe
Decreto Orçamentário Nº 926, de 1 de Fevereiro de 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal da cidade de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº 1.388/2017 de 01/11/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 256.459,12 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REQU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.01	0401-04.129.0002.2.010	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.795,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			7.795,00
05.07	0507-12.122.0002.2.016	3.3.90.52.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	8.832,83
0152	0507-12.365.0010.2.034	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	19.446,50
0154	0507-12.365.0010.2.034	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.417,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			29.699,33
08.01	0801-15.451.0025.1.016	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	28.106,21
0250	0801-15.451.0025.2.045	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.400,00
0216	0801-15.512.0025.1.032	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	70.270,29
0283	0801-26.453.0027.2.049	3.3.90.53.00 - Indenizações e Restituições	1.260,31
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			104.036,81
07.01	0701-20.608.0030.2.070	3.3.50.41.00 - Contribuições	36.496,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			36.496,00
08.01	0801-10.301.0013.2.075	3.3.90.52.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	5.084,59
0482	0801-10.304.0017.2.077	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	12.730,50
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			17.815,09
09.08	0908-08.122.0002.2.078	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	100,00
0588	0908-08.244.0019.2.097	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.386,25
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.486,25
12.01	1201-17.512.0033.2.111	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	37.000,00
0680	1201-17.512.0033.2.111	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	630,64
0678	1201-17.512.0033.2.111	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			57.630,64
15.01	1501-19.573.0002.2.118	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			500,00
Total: (R\$)			256.459,12

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REQU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
05.07	0507-12.365.0010.1.010	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	29.699,33
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			29.699,33

Página: 1 de 2

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribe
Decreto Orçamentário Nº 926, de 1 de Fevereiro de 2018

REQU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
08.01	0801-10.301.0013.1.062	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	17.815,09
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			17.815,09
15.01	1501-19.573.0002.1.100	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	51.314,06
0733	1501-19.573.0002.1.101	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			151.314,06
12.01	1201-17.512.0033.1.087	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	24.174,44
0689	1201-17.512.0033.1.130	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	33.456,20
3887	1201-17.512.0033.1.130	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	57.630,64
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			115.265,28
Total Anulação: (R\$)			256.459,12

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jaguaribe, 1 de Fevereiro de 2018

JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL